



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Rio Claro, 22 de março de 2022

Ref.: Protocolo DER/255622/2022

OFC-DR.13/EXT-054

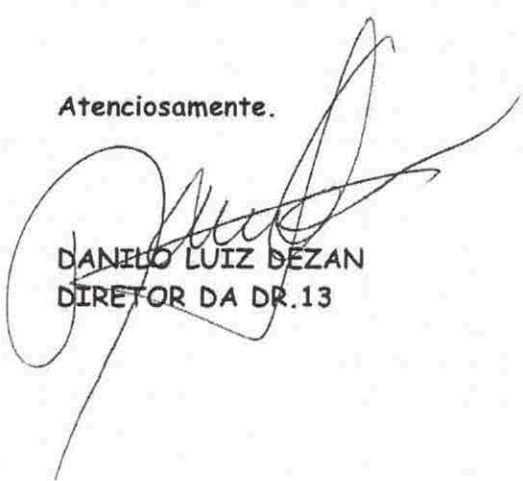
PREZADO SENHOR

Em atenção ao Ofício nº 96/2022, encaminhando a Moção de Apelo nº 53/2022, informamos que não podemos executar serviços em estradas vicinais, que pertenceu as Prefeituras Municipais.

A execução é quando existe autorização governamental mediante formalização de convênio.

Sem mais para o momento, apresentamos votos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente.


DANILO LUIZ DEZAN
DIRETOR DA DR.13

Ao Senhor
Joel Cardoso
Presidente da Câmara Municipal de Santa Barbara D'Oeste
Rodovia SP-306 nº 1001-cx, Postal nº 101 - CEP 13.450-901
OLM/sol

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE

DATA: 04/05/2022
HORA: 16:10



PROTÓCOLO
02735/2022

Resposta Nº 1 à Moção Nº 53/2022
Autoria: DER - Departamento de Estradas
Assunto: Resposta à Moção Nº 53/2022
Manifesta apelo ao DER Departamento
de Estradas de Rodagem, para a
Chave: 50802